

Jayme Rodrigues de Sá
Ata da Sessão Ordinaria do dia 10 de Abril de 1956. As oito horas e trinta minutos, teve começo na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ripão a primeira Sessão Ordinaria do mês de Abril de 1956 presidida pelo Sr. Vereador Charles Ferrari e Secretariada pelos Srs. Vereadores Adelino Corrêa e Francisco Ribeiro Rosales, primeiro e segundo secretario respectivamente. Feita a chamada e constando numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Ordenando a leitura do Expediente, que foi o seguinte: 1º) Circular da cidade de Planalto, convidando, as autoridades deste Município para as solenidades a se realizar no dia da inauguração da Tropa de Escoteiros. Oiente o plenario, teve despacho, mo tifique, e archive-se. 2º) Carta Circular dos Muni

32

cipalistas de Birigui pedindo apoio ao projeto de Lei em tramitação na Assembleia Legislativa. Sendo em Plenário teve despacho arquivar-se. 3.º) Circulares comunicando composição de Mesas das Câmaras Municipais de: São Pedro, Uchôa e Buritama. Ciente o plenário, teve despacho arquivar-se. 4.º) Ofício do Chefe do Executivo encaminhando à Casa a Prestação de Conta Anual de 1955. Ciente o plenário, teve despacho a Comissão Competente. 5.º) Ofício do Chefe do Executivo apresentando para aprovação, os Balançetes Trimestrais de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente ano. Ciente o plenário, teve despacho às Comissões Competentes. Terminado o Expediente passou-se a Ordem do dia com os papéis em 1.º discussão. 1.º) Requerimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, solicitando apoio a medidas de interesse de seus funcionários que posto à discussão, falou em defesa da proposição o Pobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, indo à votação teve aprovação favorável unânime com o seguinte despacho: oficie a respeito à quem de direito. 2.º) Ofício da Câmara Municipal de São Caetano do Sul pedindo apoio a requerimento aprovado por aquela Casa em favor dos congelamentos de Preço, posto à discussão, manifestou-se favorável os Nobres Vereadores Joaquim Luiz da Silva e José Ortiz. Levado à votação foi rejeitado por 4 votos contra 3, teve despacho, arquivar-se. 3.º) Ofício da Câmara de Araraquara, dando nota e pedindo apoio na divulgação, da possibilidade de se explorar petróleo no Município de Rio Claro, à discussão manifestou-se contra.

rio o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva
 e o Sr. Vereador José Ortiz, e sem mais inte-
 resse foi a votação sendo aprovado por 5
 votos contra 2, teve despacho que se atenda
 o presente officio. 4.º) Officio do Chefe do Exe-
 cutivo, pedindo pronunciamiento a respeito da data
 que virá a servir, para as comemorações da E-
 mancipação deste Municipio, a discussão usou
 a palavra o Vereador Adelino Corrêa, requerendo
 que a discussão do aludido officio, fosse adia-
 da por mais uma sessão afim de que fosse
 ouvida a Competente Comissão, no Caso de Re-
 dação, Legislação e Justiça, e que se muna
 de dados mais eficientes para melhor acerto da
 fixação desta data. Resta a discussão o requie-
 rimento, que sem discussão foi aprovado, teve
 despacho, adiada para discussão por mais uma
 sessão. 5.º) Circular da Associação Mirasol-
 lence Municipalista, solicitando a fundação
 neste municipio de uma Associação desta na-
 tureza, assim como oferecendo seus auxilias, para
 o mesmo, a discussão falou a respeito o nobre
 Vereador Adelino Corrêa, que diz não ver no mo-
 mento possibilidade para tal empreendimento
 em vista de estarmos nos primeiros anos, as
 lutas com a organização inicial do Municipio
 não deixando de reconhecer, o valor da medida
 assim como a boa vontade das autoridades
 da vizinha cidade por isso a cancelhava, que
 se officiasse agradecendo com o devido reconhe-
 cimento como também formulando os melhores
 votos para que aquela cidade fosse coroada de
 exito, com os trabalhos da sua Associação.

Transformado em requerimento e posto à discussão
digo a votação foi aprovado por unanimidade
de plenário. teve despacho que se oficiie a Associação Mirasolense Municipalista. 6º) Circular
de Birigui que solicita apoio ao projeto do deputado
Lolê Neto que aumenta a quota do excesso
da arrecadação estadual de 30% para 50%. Em
discussão não havendo interesse, foi a votação
sendo aprovado que se apoie o referido projeto
Lei, por unanimidade de Plenário. 7º) Balan-
cetes trimestrais dos meses de julho, Agosto e Se-
tembro, à discussão falou à respeito o nobre Ve-
reador Joaquim Luiz da Silva, apontando inu-
meras falhas nos mesmos, dando ainda expli-
cações sobre o seu parecer contrario, como mem-
bro da Comissão de Economia e Finanças,
assim como pedindo a sua rejeição. Com a pala-
vra o Vereador Adelino Corrêa para levantar ques-
tão de ordem, relacionada aos membros da Co-
missão de Economia e Finanças, em vista dos
presentes balancetes estarem com pareceres em-
patados. O Sr. Presidente tomou as providências
para tal questão fosse solucionada, assim feito
usou a palavra novamente o nobre Vereador
Joaquim Luiz da Silva, reiterando seu ponto
de vista anterior, e salientando o caso de um
pagamento de CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)
a guarda noturna quando no seu dizer não
existia tal guarda noturna em tal tempo que
diz ter sido no mês de julho, pedindo ao Sr.
Prefeito que apresentasse melhores provas. Fazem-
do outras considerações, como as que pretendia
ir à juiz para resolver tal caso, uma vez que

bh. Ferraz

o Prefeito negou-se a apresentar documentos.

Com continuação alertou os snrs. Vereadores no sentido das votações, dizendo muitos votarem sem um exame de consciência, que quando se trata de dinheiro, precisa se ver quem ganhou, citando ainda o caso recibos assinados por José Gonçalves da Cruz, quando disse o orador que nunca prestou serviço ao Município. Diz ainda, reconhecer da honestidade dos snrs. Vereadores mas que lamentava a situação, em ter que tomar providencias para averiguar os fatos os quaes julgava prejudiciaes ao interesse do povo. Com a palavra o Vereador Adelino Correia, congratulando com as palavras do nobre Vereador que lhe precedeu, no tocante ao reconhecimento de suas obrigações no decorrer dos debates, como seja a isenção de animo, despreendimento de caprichos pessoais ou politicos, dizendo que todo Vereador, deve responder pelos seus atos, e que o dia em que não o pudesse fazer deixaria, de assumilos discordando inteiramente da falta de cumprimento do Snr. Prefeito, quanto ao fornecimento de documentos dentro dos limites legais, por quanto tudo o que se havia pedido por esta Casa, sempre atendeo prontamente, considerando assim os Balancetes em condições para serem aprovados. Sem mais discussão foi a votação sendo aprovado por 4 votos contra 2 em 1.ª discussão, votando contra a aprovação dos ditos Balancetes os snrs. Vereadores Jayme Rodrigues de Lima e Joaquim Luiz da Silva. 8.º) Officio do Chefe do Executivo encaminhando á Casa os Balancetes Trimestraes de Outubro, Novembro e Dezembro de:

de 1955. Em discussão usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, requerendo 2 dias de adiamento a sua discussão, em aparte apoiou o adiamento o Vereador Adelino Corrêa que sem discussão foi aprovado por unanimidade. Deu despacho adiado por mais uma sessão.

9º) Processo relativo aos balancetes do ano de 1954 enviados pelo Chefe do Executivo de Monte Espiguel, para serem discutidos e aprovados por esta Casa, em discussão, requereu o Vereador Adelino Corrêa adiamento a sua discussão por uma sessão, que sem discussão foi aprovado o adiamento com votação unânime. Fazendo explicação verbal o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva sobre a responsabilidade daquela discussão e votação, em vista do processo não estar acompanhado dos documentos necessários, oferecendo idéia de se estudar o assunto com pessoas técnicas; mesmo que fosse preciso fazer-se acompanhar, de pessoa indicada por esta Câmara, ou membro da Comissão Competente no caso. Terminado os papeis em 1.ª discussão passou-se a discussão e votação dos projetos de 2.ª discussão. 1.º) Projeto de Lei de Autaria do Chefe do Executivo, abrindo crédito de CR\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos cruzeiros) para atender a pagamentos de serviços na Avenida 9 de Julho e outros serviços. Em discussão falou o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, taxando o projeto anti-legal por estar contrariando a Lei nos seus artigos de nºs 76-77-82-86-109 combatendo sua aprovação. Sem mais interesse na discussão, do mesmo, foi levado à 10.ª

Ch. Ferra

tação, sendo aprovado por 4 votos contra 2, votando contra a aprovação os Vereadores Jayme Rodrigues de Lima e Joaquim Luiz da Silva fazendo veemente protesto a aprovação da proposição. 2º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo criando duas Escolas Rurais nos Bairros Paranjá e Cultivado que á discussão e sem interesse pela mesma, foi á votação sendo aprovado por unanimidade de plenário em 2º discussão. 3º) Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva estabelecendo isenção de impostos, as novas Construções pelo prazo de cinco anos, á discussão e sem interesse pela mesma, foi á votação sendo aprovado por unanimidade de plenário em 2º discussão. Pela ordem falou o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva para agradecer aos seus pares a votação obtida. 4º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo, abrindo crédito de CR\$ 3.300,00 (trez mil e trezentos cruzeiros) para atender pagamento de 22 postes de arvore, ao Sr. Manoel Lazaro da Rocha, em discussão usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, sustentando seu parecer desfavoravel ao projeto criticando-o alegando falta de relação das mesmas quando da Campanha para a feitura da rede elétrica, apartou o Vereador Adeli no Correa dizendo que sobre as contribuições que além deste senhor ao Municipio alguns postes, foi um dos grandes doadores na referida campanha de angariação pró rede elétrica e quanto a relação referida achava o apar-

teante estarmos com ela em mãos em vista de estar na mesa para discussão o Balanço anual terminando o orador, por dizer não negar o ^{seu} voto quando em aprovação de coisas legais e que também ele não prevalece, em vista de representar a minoria. Sem mais interesse pela palavra foi o mesmo à votação, sendo aprovado por 4 votos contra 2, em 2ª discussão, votando contra os srs. Vereadores Joaquim Luiz da Silva e Jayme Rodrigues de Lima. 5º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo abrindo crédito de CR\$ 24.981,50 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) para pagamento de aquisição de Óleo e Combustível para o Motor Gerador Elétrico, em discussão usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, insistindo pela rejeição do projeto, por achar o Prefeito estar agindo com desrespeito às Leis, dizendo que primeiro pede-se o crédito para depois gastar, citando os artigos da Lei infringidos como sejam os de n.ºs. 76-77-82, continuando fez severas críticas ao Chefe do Executivo, falando não achar capaz de Governar, dizendo ser um falho, não tendo competência, apontando como exemplo o caso recente com o Ex-Governador Ademir de Barros, no caso insinuando a inutilidade da votação, como no caso de suas contas aprovadas pela Assembleia depois tendo sido condenado e assim disse por isso esija o cumprimento de Lei, portanto peço a todos que tomem cuidado, porque eu não

bh. Genari

me conformo com a votação desta casa, e irei às portas da justiça contra a minha vontade, porque tenho Advogado pago e preciso defender o interesse do povo, quem vai dar suas queiscas, precisa ter argumentos, portanto não há necessidade de abrir um crédito destes porque um dia também podem ser passessados. Com a palavra o Vereador Adelino Corrêa, disse de início não pretender falar em projetos à 2.ª discussão, mais para dar resposta ao nobre colega, em relação ao Sr. Ademir de Barros por este pertencer a sua filiação política disse ainda ser cêdo para se fazer juízes a respeito, porque a justiça alta ainda não havia dado sua palavra, mas que se isto acontecesse e a condenação fosse justa ele mesmo a acancelhava, mas que confiava no correr dos tempos para as explicações das fatos e que quanto ao projeto em discussão havia ficado meio confuso na 1.ª discussão mas que hoje bem ao par da preposição, acancelhava a aprovação, com toda tranquilidade de consciência, fazendo considerações a respeito da receita e despesas da Luz de Pipão. Terminando disse o orador, quanto as declarações do nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva as entendo como intimidação à nós Vereadores, mais a mim pessoalmente, sempre respondo pelas meus atos e não tenho dúvidas, quando sou denunciado por que se estiver errado é natural o castigo, com tudo isto tenho a consciência tranquila

que se errar, como é humano isto acontecer são erros despido de qualquer má fé, ou segundas intenções; porque não é a primeira vez que se condena inocentes, quantos não pagam penas sem dever, terminando discorreu ainda sobre o chefe do P. S. T. dizendo que no primeiro julgamento foi absolvido e depois condenado como da diferença de um corpo de juizes a outras? Terminou assim o Vereador Adelino Corrêa. Sem mais interesse pela discussão do projeto este foi a votação sendo aprovado por 4 votos contra 2 em 2ª discussão votando contra os snrs. Vereadores Jayme Rodrigues de Lima e Joaquim Luiz da Silva, este ultimo pela ordem protestou contra a votação que aprovava o aludido projeto. 7º) Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que abre crédito e reverte verba no valor de 13.500,00 (treze mil e quinhentas cruzeiras) para atender a pagamento ao Contador da Prefeitura Municipal. Que sem discussão foi a votas, sendo aprovado em 2ª discussão por 4 votos contra 2, votando contra os Vereadores Jayme Rodrigues de Lima e Joaquim Luiz da Silva. 8º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo que abre credito de 8.545,00 (oito mil quinhentas e quarenta e cinco cruzeiras) para atender pagamentos com despesas de Escritura e Registro, do Predio Municipal. em discussão usou a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva referindo-se a falta de comprovantes, citando o artigo da

Ch. Ferrau

Lei de nº 113 e que assim sendo se cria na obrigação de votar contra o prefeito. Que sem mais interesse pela discussão foi a votação sendo aprovado por 4 votos contra 2 em 2.ª discussão, votando contra os snrs. Vereadores Joaquim Luiz da Silva e Jaime Rodrigues de Lima. 9.ª) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo abrindo credito no valor de CR\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentas e cinquenta cruzeiros) para pagar a reforma do Grupo Escolar desta Cidade, em discussão e sem interesse pela mesma, foi a votação, sendo aprovado por unanimidade de plenário em 2.ª discussão. Assim sem mais nada a tratar fez o Sr. Presidente a proxima convocação, agradecendo o comparecimento encerrando a presente sessão as 22 horas e 40 minutos, que para tudo constar lavra a presente ata, que depois de lida discutida e aprovada será assinada.

Charles Ferrau

Jaime Rodrigues de Lima